MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.°567/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, Sr. APARECIDO JOAQUIM TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de setembro de 2022, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. APARECIDO JOAQUIM TEIXEIRA**, lotado (a) no cargo de **VIGIA,** junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 28 de setembro de 2022.

Este (a) Portaria N°567/2022 foi afixado (a) No Átrio da Prefeitura Municipal no dia 28 de setembro de 2022.

Ribeirão dos Índios 28/09/2022

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete

Jose Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 28 de setembro de 2022.

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete